## IONEWS Imprensa Oficial DECRETO Nº 2.216, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019. Designa membros do Conselho Local de Saúde da estratégia de Saúde da Família Jardim dos Estados, e dá outras providências. O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e pela Lei nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, alterada pela Lei nº. 2.316, de 21 de junho de 2013, c.c. disposições contidas na Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, DA Deliberação nº 7/CMS/2019, de 14 de agosto de 2019, DECRETA: Art. 1º Ficam designados como membros do Conselho Local de Saúde da Estratégia de Saúde da Família Jardim dos Estados, para biênio 2019/2021, com representantes dos seguintes segmentos: Segmento dos Úsuarios do Sus Titular Nomes Entidade Rosilene Cristina Moreno Lopes União Espirita Corumbaense Katiuce Couto Silva Comissão de Moradores da Comunidade Jatobazinho Suplente Nomes Entidade Gabrielle Sthefanie Tejaya Arredondo Igreja E Comunidade Nossa Senhora Das Graças Dirce Quinaia Esgavaravati Igreja Católica Capela Menino Jesus

Segmento Dos Trabalhadores em

Saúde

Titular

Nomes Entidade

Marcio Marcondes Barboza

Agente Comunitário De Saúde Da Esf Jardim Dos

Estados

Suplente

Nome Entidade

José Luiz da Costa Rodrigues Agente Comunitário de Saúde da ESF Jardim dos

	Estados
Segmento do Prestador de Serviço Público	
Titular	
Nome	Entidade
Adriana Romão de Oliveira	Enfermeira Coordenadora da ESF Jardim dos Estados
	COREN MS 234537
Suplente	
Nome	Entidade
Cláudia Maria Covo Teixeira	Técnica de Enfermagem da ESF Jardim dos Estados COREN MS 499752
	selho não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando víncul nicípio, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.
A . 00 E . B	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Corumbá-MS, 21 de novembro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE

Secretário Municipal de Saúde

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 11ba4cc1

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar